

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS



Bel. Maurício Melo Araújo
Tabelião



Iracema Moraes de Sousa
Substituto

Rua 1ª de Janeiro, 1.155 - Centro - Araguaína-TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 e 3414-2224

Livro 698-P
TRASLADO

Protocolo 0048659

Folhas 016/019

PROCURAÇÃO bastante que faz MARIA DE LOURDES RODRIGUES GOMES 28044622187, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023), nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em Cartório, perante mim, Substituta do 2º Ofício de Notas, compareceu como **outorgante**: MARIA DE LOURDES RODRIGUES GOMES 28044622187, firma individual com sede na Avenida Brasil nº 345, Centro, Ananás - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.337.560/0001-64, neste ato representada por sua proprietária MARIA DE LOURDES RODRIGUES GOMES, brasileira, nascida em 11/02/1962, casada, do lar, portadora da CI/RG nº 390.361-SSP/TO (2ª via) expedida em 30/07/2015 e CPF nº 280.446.221-87, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 345, Centro, Ananás - TO, filha de Eusébio Rodrigues e Júlia Parente Rodrigues, e-mail: lourdesananas@gmail.com; reconhecida como a própria por mim, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador**: ANDRÉ RODRIGUES GOMES, brasileiro, nascido em 09/10/1988, solteiro, maior e capaz, odontólogo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04161344579-DETRAN/TO expedida em 29/08/2017, onde consta CI/RG nº 772.704-SSP/TO e CPF nº 014.623.941-59, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 345, Centro, Ananás - TO, filho de Antônio Pelegrine Gomes e Maria de Lourdes Rodrigues Gomes, e-mail: não possui; a quem confere: **(1)** poderes para pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; comprar material de expediente; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; **(2)** poderes para representar junto a concessionárias, revendedoras, pessoas físicas e jurídicas, DETRAN e onde mais se fizer necessário, para comprar, vender e transferir veículos, mesmo em benefício próprio, bem como regularizar, requerer e retirar quaisquer documentos referentes a veículos; podendo para tanto, requerer e assinar o que preciso for; juntar, apresentar e retirar documentos; dar e receber quitação; pagar IPVA, taxas e multas; recorrer de multas; negociar, parcelar e/ou pagar débitos e impostos; assinar DUT; requerer e assinar 2ª via do recibo/DUT e/ou quaisquer outros documentos; dirigir e autorizar a terceiros a dirigir veículos em todo território nacional; comunicar acidente; promover registros de ocorrências; requerer e tomar ciência de laudos periciais; emplacar; retirar veículo em caso de apreensão; fazer vistorias; **(3)** poderes para representar perante pessoas físicas e jurídicas, municípios, estados, União Federal, Cartórios, Junta Comercial, Seguradoras, repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, órgãos ambientais, inclusive Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ADAPEC, Instituto Nacional de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS



Bel. Maurício Melo Araújo
Tabelião



Iracema Moraes de Sousa
Substituto

Rua 1ª de Janeiro, 1.155 - Centro - Araguaína-TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 e 3414-2224

Livro 698-P
TRASLADO

Protocolo 0048659

Folhas 016/019

Estadual e Municipal, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, Conselho de Contribuintes, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, Polícias Federal, Militar, Civil e Rodoviária e onde mais se fizer necessário, para tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante; podendo para tanto, requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar informações; assinar termos e declarações; cumprir exigências; pagar taxas; requerer e retirar certidões, licenças, alvarás, extratos de pendências e pesquisas de situação cadastral, fiscal e previdenciária; regularizar pendências; dar entrada e acompanhar processos administrativos e reclamações; recorrer; apresentar defesa; concordar e/ou discordar; efetuar, alterar e/ou baixar cadastro; negociar, parcelar e/ou pagar débitos e impostos; firmar compromissos; transigir; fazer acordos; efetuar averbações, retificações, unificações e desmembramentos; pagar e receber importâncias; dar e receber quitação; fazer e assinar declaração do imposto de renda; requerer benefícios e isenções; regularizar e retirar CCIR; fazer e assinar declaração de ITR; fazer georreferenciamento; assinar mapas, plantas de imóvel georreferenciado e termos de concordância com limites e confrontações, tanto para imóveis da outorgante, quanto para confrontantes; fazer Cadastro Ambiental Rural - CAR; assinar livros e documentos contábeis; participar de audiências; segurar bens e assinar a respectiva apólice de seguro; fazer boletins de ocorrências; (4) poderes para representar perante empresas de telefonia, de energia elétrica e de água, para tratar de quaisquer assuntos de seu interesse; podendo para tanto, assinar e/ou rescindir contratos de prestação de serviços; concordar com cláusulas e condições; transigir; fazer acordos; requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar informações; assinar termos e declarações; cumprir exigências; pagar taxas; dar entrada e acompanhar processos administrativos; recorrer; concordar e/ou discordar; efetuar e/ou alterar cadastro; negociar, parcelar e/ou pagar débitos e impostos; pedir ligação e/ou desligamento; (5) poderes para representar perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e onde mais se fizer necessário, para contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; podendo para tanto, requerer e assinar o que for preciso; juntar, apresentar e retirar documentos; regularizar pendências; prestar informações; assinar termos e declarações; cumprir exigências; pagar taxas; fazer acordos e acertos; transigir; fazer homologação; assinar CTPS e/ou rescisão de contrato de trabalho; dar e receber quitação; atuar na qualidade de preposto ou designar outros que o façam: regularizar e assinar quaisquer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS



Bel. Maurício Melo Araújo
Tabelião



Iracema Moraes de Sousa
Substituto

Rua 1ª de Janeiro, 1.155 - Centro - Araguaína-TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 e 3414-2224

Livro 698-P
TRASLADO

Protocolo 0048659

Folhas 016/019

Brasileira de Correios e Telégrafos e transportadoras, podendo retirar correspondências, valores e encomendas; (7) poderes para representar perante quaisquer cooperativas de crédito, instituições financeiras e bancárias no Estado do Tocantins, inclusive, Banco ITAÚ S/A, Banco BRADESCO S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do BRASIL S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Santander S/A, Cooperativa SICOOB Unicentro Brasileira, SICOOB Credipar, Cooperativa de Crédito SICOOB e Cooperativa de Crédito SICREDI União MS/TO/BA, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como, para contrair empréstimos e/ou financiamentos, com ou sem garantia; podendo para tanto, efetuar admissão e/ou demissão do quadro social; cadastrar, desbloquear e alterar senhas e letras; requisitar, retirar e utilizar cartão magnético; requisitar e retirar talões de cheques; emitir, endossar e descontar cheques; fazer transferências, depósitos e retiradas por gerenciador financeiro, cartão magnético ou outro qualquer meio; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas, gerenciador financeiro, cartão magnético ou outro qualquer meio; solicitar informações de saldos e extratos de contas, de investimentos e de operações financeiras por meio magnético (cartão), meio eletrônico (gerenciador financeiro) ou pessoalmente; dar e receber quitação; retirar cheques devolvidos; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; fazer custódia de cheques; efetuar aplicações e resgates de aplicações; contratar convênios e serviços; requerer cancelamento e/ou ressarcimento, bem como concordar e/ou discordar de taxas e valores cobrados pelo banco; emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar e descontar títulos de crédito; emitir instruções sobre títulos de crédito; conceder abatimentos; caucionar títulos; autorizar cobrança e baixa em protestos de títulos; assinar títulos de crédito (contratos de desconto de cheques, de capital de giro, de cheque especial e de qualquer outra linha de crédito); assinar propostas, orçamentos ou contratos de abertura de contas de depósitos, de abertura de créditos e de financiamentos e/ou empréstimos; ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos, elevações ou reduções de créditos; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; estipular quaisquer cláusulas e condições; emitir e endossar títulos de crédito rural, comercial e industrial; assinar retificações, ratificações e aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição ou remoção de garantias e de elevação do crédito; onerar bens; dar em garantia bens pertencentes à outorgante, em penhor, hipoteca cedular ou alienação fiduciária; efetuar acordos; aceitar avaliações; receber ordens de pagamento; (8) poderes para requerer ou embargar falências e concordatas de terceiros; fazer declarações de crédito; (9) poderes para alterar as inscrições federal, estadual e municipal; (10) poderes para participar em concorrências e licitações públicas, podendo concordar com todos os seus termos; assistir a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS



Bel. Maurício Melo Araújo
Tabelião



Iracema Moraes de Sousa
Substituta

Rua 1ª de Janeiro, 1.155 - Centro - Araguaína-TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 e 3414-2224

Livro 698-P
TRASLADO

Protocolo 0048659

Folhas 016/019

propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções e levantá-las; transigir; fazer acordos; assinar contratos, termos e declarações; concordar com cláusulas, condições, prazos e formas de pagamento; e, **(11)** poderes gerais para o foro em qualquer juízo ou grau de jurisdição, inclusive na Justiça do Trabalho, para defender seus direitos e interesses; podendo para tanto, propor e variar de ações; defender nas ações contrárias; usar de todos os recursos em direito permitidos; receber citação inicial; transigir; fazer acordos; receber e dar quitação; firmar compromisso; participar de audiências; atuar na qualidade de preposto ou designar outros que o façam; constituir e/ou desconstituir advogado, enfim, praticar todos os demais atos permitidos em lei para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **A presente procuração tem validade até dia 05/03/2026 (cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis).** Em cumprimento à determinação constante do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, foi efetuada a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, cujo código HASH são: 0f8c.9190.3696.aa58.5a78.e277.a53c.1d60.5f25.a13f. E como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias para este ato. Eu, (a.), Iracema Moraes de Sousa, Substituta, que a mandei escrever, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$105,18, Taxa Judiciária: R\$27,26, Funcivil: R\$14,12, ISS: R\$3,16, FSE: R\$2,46. Selo Digital de Fiscalização: 128397AAB540483-ZJW, 128397AAB540484-TNL, 128397AAB540485-CVO. Araguaína-TO, 06 de março de 2023. (aa.) MARIA DE LOURDES RODRIGUES GOMES 28044622187, MARIA DE LOURDES RODRIGUES GOMES, Representante da Outorgante. Iracema Moraes de Sousa, Substituta. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Iracema Moraes de Sousa, Iracema Moraes de Sousa, Substituta, que a mandei digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº Iracema Moraes de Sousa da verdade.

Araguaína-TO, 06 de março de 2023

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE
NOTAS DE ARAGUAÍNA - TO
MAURÍCIO MELO ARAÚJO
Tabelião
IRACEMA MORAES DE SOUSA
Substituta
DAYANNE FRANÇA RODRIGUES DA SILVA
Escriturante
KELENE RIBEIRO DE ARAÚJO
Escriturante
CLEONETE SOARES DOS SANTOS
Escriturante
ODILIO FERREIRA LIMA

Iracema Moraes de Sousa
Iracema Moraes de Sousa
Substituta

 Tribunal de Justiça do Estado
do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128397AAB540483-ZJW
Consulte este selo em
<http://corregedoria.tjto.jus.br/ndex.php/selodigital>